



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 058/2022, DE AUTORIA:
CHEFE DO PODER EXECUTIVO. EMENTA: "ALTERA
A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº025, DE 19
DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Após analisar o projeto em tela de autoria da Chefe do Poder Executivo, onde altera a redação da Lei Complementar nº025, de 19 de novembro de 2021, e dá outras providências. O mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 10 de junho de 2022.


Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

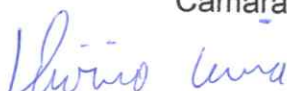
**PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 058/2022, DE AUTORIA:
CHEFE DO PODER EXECUTIVO. EMENTA: "ALTERA
A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº025, DE 19
DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura da Chefe do Poder Executivo, onde altera a redação da Lei Complementar nº025, de 19 de novembro de 2021, e dá outras providências. Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 10 de junho de 2021.


Divino Francisco Lima
Presidente-CJR


Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator – CJR


Nilton César Pereira da Silva
Secretário – CJR